

# RAP

Relatório de Andamentos Processuais

| DATA       | EV.  | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS |
|------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|
|            |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FALIDA - EV.    | SÍNDICO - EV. | MP - EV.      |                            |            |        |
| 30/08/2024 | 991  | Juízo    | <b>Decisão:</b><br>•Destituindo o Síndico Dr. DENIO ALEXANDRE SCOTTINI;<br>• Nomeando a Moore Metri Consultoria, determinando a assinatura do termo de compromisso, se aceito o encargo;<br>•Determinando a apresentação do relatório circunstanciado e manifestar-se sobre os pontos pendentes de análise, bem como requerer o andamento do feito. | Não se Aplica   | 1003 e 1004   | 996           | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 30/08/2024 | 997  | Cartório | Expedição do Termo de Compromisso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | 1002          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 30/08/2024 | 1000 | Outros   | Ofício da Justiça Federal - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007249/41.2024.4.04.7205/SC - informando o cancelamento da penhora do rosto dos autos oriunda das Execuções Fiscais ns. 95.20.02930-3 e 95.20.03149-9, devido o reconhecimento da prescrição intercorrente.                                                                                         | Não se Aplica   | 1052          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 19/09/2024 | 1002 | Outros   | PETIÇÃO ANTIGO SÍNDICO, prestando contas conforme determinado na decisão no Ev. 991.                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | 1023          | 1008                       | Nenhuma    | ✓      |
| 01/10/2024 | 1003 | Síndico  | Juntado TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |
| 09/10/2024 | 1004 | Síndico  | Petição com relatório circunstanciado do feito                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1008                       | Nenhuma    | ✓      |

| DATA       | EV.  | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV. | PENDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | STATUS |
|------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FALIDA - EV.    | SÍNDICO - EV. | MP - EV.      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| 22/11/2024 | 1008 | Juízo    | <b>DECISÃO DETERMINANDO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconsidero a decisão do evento 885, DEC1977, a fim de que o pagamento dos honorários do antigo síndico seja feito de acordo com a ordem legal, e não ao término do feito;</li> <li>• Que o novo Síndico apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido no caso concreto;</li> <li>• Apresentar a Relação de Credores e o Plano de Pagamento dos Credores;</li> <li>• Considerando o tempo decorrido desde a decretação da falência (27/12/2001) determinou a publicação de edital de intimação dos credores, para que, no prazo de 60 dias, procedam o levantamento dos valores que lhes couberam em rateio, junto ao Síndico, ou indiquem os respectivos dados bancários para pagamento, sob pena de os recursos serem disponibilizados para rateio suplementar entre os credores remanescentes.</li> <li>• Deverá o Síndico responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo e, ainda responder às solicitações do evento 954, PET1 e do evento 986, OUT1.</li> <li>• Encaminhem-se os autos à contadoria para realização de cálculo concernente às custas finais e determinado sua reserva em subconta específica.</li> </ul> | Não se Aplica   | 1038          | 1023          | Não se Aplica              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciente</li> <li>• Orçamento apresentado no Ev. 1038</li> <li>• Apresentação do Quadro Geral de Credores e do Plano de Rateiro - <b>Ev. 1052</b></li> <li>• <b>PENDENTE PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b></li> <li>• Ciente da necessidade de responder aos ofícios - <b>RESPONDIDOS - Ev. 1052</b></li> <li>• Contadoria juntou calculo das Custas - Evs. 1027-1029, ocorreu reserva em subconta Ev. 1034</li> </ul> | ✗      |
| 11/12/2024 | 1009 | Outros   | Ofício da Justiça Federal - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007146 34.2024.4.04.7205/SC - informando o cancelamento da penhora do rosto dos autos oriunda da Execução Fiscal n. 00896011022-7, devido o reconhecimento da prescrição intercorrente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | 1052          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ✓      |
| 16/01/2025 | 1013 | Cartório | Expedido edital informando a ALTERAÇÃO DO SÍNDICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ✓      |
| 16/01/2025 | 1014 | Cartório | Expedido edital informando asobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ✓      |
| 27/01/2025 | 1029 | Outros   | Juntado guia de custas do processo falimentar no valor de R\$ 3.902,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ✓      |

| DATA       | EV.  | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO DO<br>JUÍZO - EV. | PENDÊNCIAS                                             | STATUS |
|------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|
|            |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                           | FALIDA - EV.    | SÍNDICO - EV. | MP - EV.      |                               |                                                        |        |
| 05/02/2025 | 1034 | Cartório | Certidão informando sobre a reserva de valor referente as custas em subconta específica                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica                 | Nenhuma                                                | ✓      |
| 11/02/2025 | 1038 | AJ       | PETIÇÃO RESPONDENDO A INTIMAÇÃO DO EVENTO 1011, SOBRE DECISÃO DO EVENTO 1008. Com:<br>• Orçamento do trabalho, e requerendo a fixação dos honorários em 5%;<br>• Requerendo prazo complementar de 60 dias para apresentação da Relação Geral de Credores. | Não se Aplica   | Não se Aplica | 1051          | 1039                          | PENDENTE ANÁLISE SOBRE HONORÁRIOS DA SÍNIDICA NOMEADA. | ✗      |
| 12/02/2025 | 1040 | Juízo    | Concedido prazo requerido no Ev. 1038                                                                                                                                                                                                                     | Não se Aplica   | 1052          | 1051          | Não se Aplica                 | Nenhuma                                                | ✓      |
| 12/03/2025 | 1051 | Outros   | Parecer do MP - favoravelmente à fixação dos honorários do Síndico em 5% e informando que aguarda a apresentação do plano de pagamento de credores                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica |                               | Nenhuma                                                | ✓      |